



# Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camaraind@yahoo.com.br](mailto:camaraind@yahoo.com.br)



## PORTARIA N° 30, DE 25 DE MARÇO DE 2020

**Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, no contexto da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.**

**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.007, de 23 de março de 2020, que "Decreta quarentena no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras, providências",

### RESOLVE:

**Art. 1º** O horário de expediente na Câmara Municipal de Indiaporã, de 26 de março a 7 de abril de 2020, passará a ser apenas interno e limitado das 08h00min às 12h00min, ficando o seguinte número de telefone a disposição para atendimento e informações: (17) 3842-1390, ou pelo e-mail: [camaraind@yahoo.com.br](mailto:camaraind@yahoo.com.br), e mais informações no site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br).

**Art. 2º** O Expediente do Presidente da Câmara, quanto às atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será das 11h00min às 12h00min.

**Art. 3º** Os dias e horários fixados para a realização das Sessões Legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de março de 2020.

  
**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**  
Presidente

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos e mandado publicar no D.O.M. (Diário Oficial do Município) – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

  
**CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
Agente Legislativo